



**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 1.464, de 02 de Fevereiro de 1998.**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Amplia o número de Empregos Públicos de Técnico de Contabilidade; Fiscal de Tributos; Motorista II e Auxiliar de Saneamento.**

**A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) - Fica ampliado em mais 01(um), o número de Empregos criados através do Anexo III da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de Técnico de Contabilidade, do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, a partir de 1º de Janeiro de 1998.**  
**Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme caput, passam a integrar o Anexo III - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, totalizando 04(quatro) o número destes, mantidos por Lei.**

**Art. 2º) - Fica ampliado em mais 04(quatro), o número de Empregos criados através do Anexo III da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de Fiscal de Tributos, do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, a partir de 1º de Janeiro de 1998.**  
**Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme caput, passam a integrar o Anexo III - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, totalizando 06(seis) o número destes, mantidos por Lei.**

**Art. 3º) - Fica ampliado em mais 01(um), o número de Empregos criados através do Anexo VI da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de Motorista II, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, a partir de 1º de Janeiro de 1998.**  
**Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme caput, passam a integrar o Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, totalizando 23(vinte e três) o número destes, mantidos por Lei.**


**Art. 4º) - Fica ampliado em mais 01(um), o número de Empregos criados através do Anexo VI da Lei nº 1021 de 27.10.89 e alterações, para o Emprego Público de Auxiliar de Saneamento, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, a partir de 1º de Janeiro de 1998.**  
**Parágrafo Único - O número de empregos ampliados conforme caput, passam a integrar o Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, totalizando 02(dois) o número destes, mantidos por Lei.**

**Art. 5º) - Ficam aprovados os Anexos III e VI - Relação dos Empregos Públicos - Situação Atual, que faz parte integrante da presente Lei.**

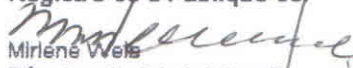
**Art. 6º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.**

**Art. 7º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Fevereiro de 1998, 109º da República e 43º do Município.**

  
**PEDRO MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

  
Miriêne Velloso  
Técnica de Administração  
Divisão de Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

## Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.464/98 DE 02.02.98				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
07210	05	30:00	Auxiliar de Enfermagem(Lei nº 1.279/93)		57210	13	30:00	Auxiliar de Enfermagem
31125	04	40:00	Assistente Administrativo		31125	04	40:00	Assistente Administrativo
19390	03	40:00	Agente Social		07390	03	40:00	Agente Social
11090	01	40:00	Contabilista		09390	01	40:00	Contabilista
31290	02	40:00	Técnico de Finanças I	S	31290	02	40:00	Técnico de Finanças I
03890	01	40:00	Desenhista	E	03890	01	40:00	Desenhista
03360	04	44:00	Técnico de Estradas	M	03360	04	44:00	Técnico de Estradas
07990	02	40:00	Técnico de Higiene Dental	I	07935	02	40:00	Técnico de Higiene Dental
03330	01	40:00	Técnico de Agrimensura		03330	01	40:00	Técnico de Agrimensura
03040	01	40:00	Técnico de Economia Doméstica		03040	01	40:00	Técnico de Economia Doméstica
31240	02	40:00	Fiscal de Tributos	P	31240	06	40:00	Fiscal de Tributos
03120	03	40:00	Técnico Agrícola(Lei nº 1.279/93)	R	03120	03	40:00	Técnico Agrícola
03140	01	40:00	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	O	03140	01	40:00	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas
34290	01	40:00	Operador de Microcomputador	F	34225	01	40:00	Operador de Microcomputador
03020	03	40:00	Técnico de Contabilidade	I	03020	04	40:00	Técnico de Contabilidade
07720	01	40:00	Operador de Raio-X	S	07720	01	40:00	Operador de Raio-X
14990	01	40:00	Supervisor de Creche (Lei nº 1058/90)	S	14990	01	40:00	Supervisor de Creche (Lei Nº 1058/90)
03160	01	40:00	Técnico de Piscicultura (Lei nº 1058/90)	I	03160	01	40:00	Técnico de Piscicultura (Lei nº 1058/90)
19390	02	40:00	Orientador de Menores	O	07390	02	40:00	Orientador de Menores (Lei nº 1156/91)

Mm



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.464/98 DE 02.02.98				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
99190	28	44:00	Operário		99190	28	44:00	Operário
99290	02	44:00	Zelador de Cemitério		99290	02	44:00	Zelador de Cemitério
95980	03	44:00	Calceteiro		95980	03	44:00	Calceteiro
99250	10	44:00	Gari		99250	10	44:00	Gari
99260	06	44:00	Lixeiro		99260	06	44:00	Lixeiro
31920	17	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1201/92)	S	31920	12	40:00	Agente de Saúde (Lei nº 1201/92)
37040	01	44:00	Mensageiro	E	37040	01	44:00	Mensageiro
63940	02	44:00	Jardineiro	R	63940	02	44:00	Jardineiro
99220	25	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1058/90)	V	99220	35	40:00	Servente de Limpeza (Lei nº 1058/90)
98330	04	44:00	Vigia	I	98330	04	44:00	Vigia
97480	02	44:00	Marteleteiro	Ç	97480	02	44:00	Marteleteiro
70183	03	44:00	Mestre de Obras	O	70183	03	44:00	Mestre de Obras
95410	02	44:00	Carpinteiro II	S	95410	02	44:00	Carpinteiro II
95410	03	44:00	Carpinteiro I		95410	03	44:00	Carpinteiro I
95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)		95110	04	44:00	Pedreiro II (Lei nº 1086/90)
95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)	G	95110	06	44:00	Pedreiro I (Lei nº 1086/90)
31990	02	44:00	Fiscal de Obras	E	31990	02	44:00	Fiscal de Obras
71150	01	44:00	Detonador	R	71150	01	44:00	Detonador
71990	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais	A	71990	07	44:00	Auxiliar de Serviços Gerais
63925	04	44:00	Viveirista Florestal (Lei nº 1238/92)	I	63925	04	44:00	Viveirista Florestal
85410	01	44:00	Mecânico	S	85410	01	44:00	Mecânico
84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica		84390	01	44:00	Auxiliar de Oficina Mecânica
07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário		07990	02	40:00	Atendente de Consultório Dentário
97490	20	44:00	Operador de Máquina Rodoviária (Lei nº 1112/90)		97490	20	44:00	Operador de Máquina Rodoviária (Lei nº 1112/90)
98590	22	44:00	Motorista II (Lei nº 1.279/93)		98510	23	44:00	Motorista II
98590	06	44:00	Motorista I		98510	06	44:00	Motorista I



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI NÚMERO 1021 DE 27/10/89 E ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO ATUAL - LEI Nº 1.464/98 DE 02.02.98				
C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	G O	C.B.O.	NÚMERO DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
84977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores	S E R V I Ç O S  G E R A I S	84977	01	44:00	Lubrificador de Veículos Automotores
59975	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas		57275	01	40:00	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
93990	01	44:00	Pintor		93990	01	44:00	Pintor
54090	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)		07390	05	40:00	Assistente de Menores (Lei nº 1112/90)
85510	01	44:00	Eletricista de Instalações (Lei nº 1112/90)		85510	01	44:00	Eletricista de Instalações (Lei nº 1112/90)
57230	01	40:00	Auxiliar de Saneamento (Lei nº 1.279/93)		57230	02	40:00	Auxiliar de Saneamento